



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 586/2025**

DATA: 10 de novembro de 2025.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico – Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde da Sra. **Sinomar Bernegozzi Costa**, servidora efetiva no cargo de **Professora 30 horas**, matrícula nº 322, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo administrativo de Licença Saúde nº **016.01.2025**, a partir de **10 de Novembro de 2025**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de novembro de 2025.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Sandra Borsari**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.